



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

PORTARIA N° 107 DE 25 DE JUNHO DE 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Itabirito/MG, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, em observância ao disposto no art. 41 da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, e na Resolução nº 18, de 16 de julho de 2024, a servidora Mariah Valle de Castro, atualmente lotado no cargo de Chefe de Recursos Humanos, devidamente registrado com a Matrícula Funcional de n.º 293, como Encarregado de Dados Pessoais no âmbito do Poder Legislativo da Câmara Municipal de Itabirito, e como seu substituto o servidor Aline Dias de Mattos, Jornalista, matrícula 355, nos casos de ausência, impedimento ou vacância do Encarregado titular.

Art. 2º. O Encarregado de Dados Pessoais será responsável por:

- I - atuar como canal de comunicação entre a Câmara, os titulares de dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados;
- II - aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências cabíveis;
- III - receber comunicações da ANPD e adotar providências;
- IV - orientar os funcionários e os contratados do agente de tratamento a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais; e
- V- executar as demais atribuições determinadas pelo Controlador ou estabelecidas em normas da ANPD em especial as atividades descritas no art. 16 do Regulamento aprovado pela Resolução CD/ANPD nº 18, de 16 de julho de 2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

MÁRCIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Itabirito